



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 999

DECRETO Nº 163, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 64.540,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 64.540,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito as despesas aquisição de vidros a serem utilizados na EMEI Eloiza Tiim, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.096	339030000000	Material de Consumo	2.569	1200	39622	R\$ 64.540,00
TOTAL R\$ 64.540,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.569** – Outras Transferências de Recursos do FNDE – **Detalhamento da fonte: 1200 – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A0C-10C7-A6D7-AABF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 21/07/2026 14:07:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1A0C-10C7-A6D7-AABF>